



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 1473, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão ([2820183](#)), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000004556-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta do fornecedor **MARCELO CLARO SILVA - MADRI PRODUÇÕES MULTIMÍDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.181.502/0001-82, no **valor total de R\$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais)**, para **assinatura da plataforma de cursos "Comunidade Expert EAD"**, com 02 (duas) licenças individuais de acesso pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinadas à capacitação continuada de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 17/04/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2838879** e o código CRC **17AE64D0**.